

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª, 30ª, 50ª, 70ª vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 a 10 vagas, a 5ª deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- estar em gozo de boa saúde física e mental;
- não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

12 - Durante a escolha de vagas deverão ser rigorosamente observadas às medidas para evitar a propagação de Covid-19 (novo coronavírus), tais como: uso obrigatório de máscara durante todo o período de escolha de vagas, distanciamento físico, uso de álcool gel ao entrar na Diretoria de Ensino e no Salão Nobre, bem como demais medidas gerais previstas pelas autoridades sanitárias e de saúde.

II - Local de Escolha e Quadro de Chamada
Local: Diretoria de Ensino da Região de Jau (Salão Nobre)
Endereço: Rua Tenente Lopes, 633 - Centro
Data: 19-02-2021
Horário: 10:00
Vagas Disponíveis: 03
Convocados - Lista Geral

Classificação	Nome	RG
60	Renata dos Santos Ribeiro Oliveira	44117524
61	Julio Cesar de Tilio	41619192
62	Ana Caroline Pintanelli	40486233
63	Camilla Cestari de Lima	40615300
64	Larissa Alves Pereira Fuzinelli	46313508
65	Vinicius Alves Pereira Fuzinelli	42260719
66	Betânia da Cruz Silva	32317525
67	Camilla Amanda Pitton	41517762
68	Fábio Antônio Pastorelli Gusman Filho	41454963
69	Andre Luis Seratto	29743347
70	Rafaela Mathias Albertini	40435996
71	Lais Battocchio Milani	40894926
72	Olga Angélica Mendes de Oliveira	33892966
73	Fernando Eduardo Basse Corrêa	56573702
74	Juliana Aparecida Godoy	41619697
75	Matheus Kallil da Silva Borges	45499398
76	Fernanda Silva Tavares	58591929
77	Caroline Piva Fernandes	408981310
78	Nathalia Rodrigues Francosolo	46871647
79	Luana Ocon	56623420
80	Mariana Roma Cortez	45446156
81	Gustavo Inacio dos Santos	49657419
82	Ana Paula Barbosa Santana	33129790
83	Ana Carolina Polcaro	30461589
84	Natall Marques de Freitas	55217210
85	Rafael de Paula Pinto	54408710
86	Claudinei Donistete Guimarães	8378580
87	Crizele Fabiola Mendes	440917373
88	Bruna Dias	56567790
89	Maria Laura Tondati Guelli	58700376
90	Silas Soares Bussab	34285386
91	Thaiane Cristine Mamoni Ferreira	49195813
92	Babieli de Oliveira Travain	41370180
93	Nathalia de Miranda Gonçalves Ribeiro Guilhen	34514362
94	Jessica SAVEDRA Borges	33894127
95	Ana Carolina Galdino da Silva	28305833
96	Sabrina Sgavioli dos Santos	41574986
97	Luciene Sayuri Kunita Canato	25283488
98	Andre Luis Perim	57288843
99	Fernando Fraccaroli	40869693
100	Fernanda Cassola Costa	45944282
101	Antonio Tonon Junior	22413864
102	Silvio Solimão	25400484
103	Victor Hugo Piovezan Berssani	56785475
104	Karen Nunes Bardellini	46246766
105	Jessica Aleixo Cassemiro	50304947
106	Rebecca Caroline Ramos	56187965
107	Maiara Borchardt Januarino	54516055
108	Murilo Chiese Leite	46037830
109	Ana Keila Antunes Ribeiro Salles	29475830
110	Andre Ximenez Cury	28581221
111	Ana Carolina Fonseca Machado	29440628
112	Sueli Aparecida Seidenari Zanin	16435041
113	Loude Souza de Oliveira Santos	28788809
114	Ana Raquel Simonetto Fontes	26236677
115	Lucilene Maria da Silva	42294047
116	Heidi Ramos	42506919
117	Juliana Domingues Colacite	45447768
118	Damaris Peron de Almeida Silva	48803494
119	Guilherme Gustavo Monteiro de Souza	52146605
120	Gisele Zabalía	41370262
121	Henrique Luiz Ferreira	54516697
122	Pedro Stefani Firmino	53273851
123	Cristiane do Espírito Santo	53914409
124	Wellington Lopes	24809446
125	Marcelo Roma Cortez	47380321
126	Daiane Avante	48297463
127	Melissa Neves Alves	53554225
128	Natalia Cestari de Lima	47640319
129	Pedro Henrique Teccador	45241438
130	Eleonora Bianco Cantarelli	43152677
131	Marina Aloha Monteiro	43285103
132	Miriam Cristina Aram Leite	33593372
133	William Vermulm Piao	29214634
134	Mayara Priscila da Cruz Lança	46288835
135	Cristiane da Rocha	27742429
136	Pedro Bordim Fabris	43322682

137	Vinicius Pereira Leme	48491293
138	Sarah Raquel Tomioto	48862382
139	Rafael Augusto Moço	40798536
140	Francisco Aguiar Cassiano	17742479
141	Raquel Carvalho dos Santos Guerra	29941808
142	Otávio Augusto Gregli Noqueira	57564745
143	Dandara Mossa Marangon	50440037
144	Luiz Manoel Gregolin Junior	22158217
145	Agata Jaqueline Vitória da Silva	42906035
146	Marcia Pavan Silva Lallo	19215355
147	Vinicius de Sousa Gomes	53691209
148	Danielle Gonçalves Marcon	30441970
149	Isabella Castillo Saccomano	44571333
150	André Luis Oliveira Campos	58734205

III – Vagas Disponíveis

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas
Município: Pederneras
583467 - EE Profª Valeria Eliane Minguil (Cidade Nova) 01
25689 - EE Profª Neusa Cestari Fabri 01
Município: Bocaina
25732 - EE Capitão Henrique Montenegro 01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Comunicado

Professor Coordenador
A Direção da “EE Prof Walter Cardoso Galati”, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Correspondente ao Ensino Fundamental de Anos Iniciais desta Unidade Escolar, nos termos da Resolução Seduc-3, de 11-1-2021

I – Dos Requisitos de Habilitação para Preenchimento da Função (Artigo 7º):

A. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

B. Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;

C. Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II – Para o Desempenho da Função, o Professor Coordenador Deverá Apresentar Perfil Profissional Que Atenda Às Seguintes Exigências (Artigo 5º):

a) Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

b) Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

c) Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;

d) Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.

e) Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

f) Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

g) Orientar os professores quanto às concepções que subsidiaram práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

h) Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

i) Tomar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

1- A participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

2- A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

3 – As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

4 – A divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

Artigo 9º – A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de PC será de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

III – Apresentação da Proposta de Trabalho, Contendo:

A. Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo;

B. Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;

C. Experiência profissional na área de Educação.

IV – Documentos e Período de Inscrição:

- Na “EE Prof Walter Cardoso Galati”, Rua Joaquim Francisco Valente, 633, Bairro: Jardim Tangara- Lins/SP – Telefone: (14) 3523-3003.

- Nos casos de professor readaptado, deverá entregar autorização da CAAS para o desempenho da função.

- Caso exerça atividade na iniciativa privada ou acumule cargo/ função no serviço público federal, estadual, municipal ou outros, deverá apresentar declaração de horário de trabalho.

- Declaração do superior imediato comprovando tempo de serviço.

- Currículo acadêmico e de experiência profissional (Proposta de Trabalho).

- Certificados de participação em cursos promovidos pela Seduc /SP (Proposta de Trabalho).

- Certificados/diplomas diversos (Proposta de Trabalho).

- Inscrição com Entrega da Proposta de Trabalho e dos documentos: De 15-02-2021 a 18-02-2021, das 8h às 16h.

V – Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho:

- A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;

- Entrevista: 19-02-2021, com horário a ser agendado previamente.

VI – Da Vaga Oferecida:

- 01 (uma) vaga para Professor Coordenador Correspondente ao Ensino Fundamental de Anos Iniciais;

- Carga de horária semanal de 40h distribuídos nos períodos da Manhã e Tarde.

VII – Do Resultado/Indicação:

- A indicação para o posto de trabalho de Professor Coordenador pelo Diretor de escola ocorrerá em 22-02-2021.

VIII – Das Disposições Finais:

Dados não constantes deste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores e por eventuais legislações que venham a vigorar após a publicação deste.

Comunicado

Atribuição Suporte Pedagógico – Diretor de Escola

O Dirigente Regional de Ensino da DER – Lins convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Diretor de Escola, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 – Disposições Transitórias, para sessão de atribuição de um cargo vaga por tempo indeterminado na EE Prof. Octacílio Sant’Anna – em Lins/SP

Data da Sessão de atribuição: dia 17-02-2021

Horário: 9h

Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Rua Luiz Gama 681, Centro, Lins.

Observações:

- Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;

- O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título.

- O candidato deverá apresentar:

1. Termo de Anuência do Superior Imediato;

2. Em caso de acumulação de cargo ou função, deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;

3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

Comunicado

1º Credenciamento Emergencial CEL – 2021

Retificação da classificação do 1º Credenciamento Centro de Línguas publicado em D.O. de 11-02-2021 executivo I página 94 - Editais

Categoria O

Nome	RG	CPF	Pontuação	Disciplina
Silvana Aparecida Pereira da Silva	28857822-3	265548898-92	1,848	Espanhol

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

Comunicado

Sessão de Escolha de Vaga

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Ourinhos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, convoca, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – Instruções Gerais

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de RG e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª, 30ª, 50ª, 70ª vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 a 10 vagas, a 5ª deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

Faixa II - Sala de Leitura

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DI	CATEGORIA	DIRETORIA	PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DAS CLASSES/AULAS	TEMPO DE MAGISTERIO (DIAS)
1	Daniel Andreoti	280.895.598-75	2	Efetivo	Piracicaba	19,239	1177
2	Cristiane Regina Bertoncello	154.849.338-46	1	Cat. F	Piracicaba	58,485	8720

Faixa II - Ensino Fundamental Anos Finais E/ou Ensino Médio

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DI	CATEGORIA	DIRETORIA	PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DAS CLASSES/AULAS	TEMPO DE MAGISTERIO (DIAS)
1	João Rogério Miraldo	105.873.208-00	1	Efetivo	Piracicaba	67,269	8871
2	Adriana Cristina Pavan Fazanaro	278.917.348-60	1	Efetivo	Piracicaba	53,944	7567
3	Roberta Borghesi Appezatto	191.994.918-69	1	Efetivo	Piracicaba	53,648	9254
4	Wilson M. Martins	046.619.308-43	1	Efetivo	Piracicaba	53,115	7785
5	Adriana Flávia Galvani	196.981.098-03	1	Efetivo	Piracicaba	49,328	4677
6	Aline Fernanda de Oliveira Santos	221.434.518-30	1	Efetivo	Piracicaba	47,927	6077
7	Gisela Maria Brancalhão Martins	192.002.628-21	1	Efetivo	Piracicaba	42,779	5381
8	Tiago Rodrigues Silveira Leite	269.739.158-41	1	Efetivo	Piracicaba	39,674	6511
9	Marco Pires do Prado	175.663.338-01	1	Efetivo	Piracicaba	35,283	5440
10	Sérgio Amaral Campos	123.452.718-92	1	Efetivo	Piracicaba	35,052	5676
11	Juliana de Lourdes Honorio	250.543.468-99	1	Efetivo	Piracicaba	33,004	3327
12	Eduardo Barbosa	263.832.818-95	2	Efetivo	Piracicaba	32,689	5647
13	Leia Daiana Alcande Cabral	342.413.318-07	1	Efetivo	Piracicaba	30,526	3501
14	Heide Aparecida Pereira Medeiros	303.142.318-62	1	Efetivo	Piracicaba	30,371	4648
15	Rafaela Rodrigues Cardoso	325.361.378-05	1	Efetivo	Piracicaba	29,866	3053
16	Denise Maria Antonio	309.098.968-95	2	Efetivo	Piracicaba	26,916	